



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

---Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: -

---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2008-06-27, tomou as seguintes deliberações:-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	-
<i>Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Resende – Relatório Anual de Actividades e Modelos de Recolha de Dados;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	<i>SIM</i>
<i>Primeira Revisão ao Orçamento de Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos e Segunda Revisão ao Orçamento de Despesa Para o Ano de 2008;</i>	<i>Aprovada por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
<i>Percentagem de Repartição do FEF em Receita Corrente e de Capital;</i>	<i>Aprovada por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
<i>Suspensão Parcial do PDM e Estabelecimento de Medidas Preventivas – Rectificação da Proposta;</i>	<i>Aprovada por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
<i>Academia de Música de Resende – Aprovação do Regulamento e Fixação de Taxas.</i>	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, *António Manuel de Almeida Pinto* Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 30 de Junho de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)